DECRETO 4109

DATA: 28.03.2018

Abertura de Crédito Especial – Anulação Parcial de Dotação

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Nº. 4.312 de 23 de março de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Público Municipal de 2018 no valor de R$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais), conforme descrição abaixo:

16 Fundo Municipal de Saúde
01 Programas e Atividades do Fundo Municipal de Saúde
101220016.2.84000 Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.50.00 – Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos R$ 331.000,00
Fonte: 0.100

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
01 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
04123009.2.1800 Administração Financeira e Contábil - Contabilidade
(392) 3.3.50.00 – Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos R$ 331.000,00
Fonte: 0.100

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 28 de março de 2018.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração